



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3821º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 09/12/2019 16:00

Encerramento: 09/12/2019 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3821 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos, Marcos Fernando da Silva Córdova e Sebastião Jesus da Silva. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, (1º secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Da **AGEMTRAT**, of. nº 101/2019; **Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 102, 103, 234 e 236/2019; **Do Conselho Municipal de Educação**, of. nº 126/2019, encaminhando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, o qual deverá ser respondido no prazo de sessenta dias a esta comissão e **Da Secretaria Municipal de Assistência Social**, of. nº 276/2019. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 347 a 354/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador **Marcos Noel e Gesiel**, apresentaram indicações nº 463 e 464/2019; Vereador **Jonil**, apresentou indicação nº 465/2019; Vereador **Ludimir e Conde**, apresentaram indicação nº 466/2019 e moção de aplausos nº 023/2019; Vereador **Daniel**, apresentou moção de aplausos nº 024/2019. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador **Jonil**, usando a tribuna comentou que a indicação apresentada alerta o poder executivo sobre o repasse do Incentivo Adicional de Fim de Ano dos servidores Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, conforme preconiza a Lei Federal 12.994/2014, regulamentada pela Lei Municipal 945/2015. Recurso esse que se encontra disponível para repasse aos servidores das categorias, recurso este que tem a finalidade única de conceder um “plus” a todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, uma conquista do sindicato de servidores municipais, que foi regulamentada pela lei municipal acima mencionada. O Vereador **Ludimir**, usando a palavra comentou que o município está sem empresa para realizar a manutenção da iluminação pública, e a escuridão das ruas está preocupando a população, pois o mato também está alto, e a



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

combinação desses fatores favorece a ocorrência de sinistros, e como estamos no final do ano logo vários detentos vão ser beneficiados com o indulto natalino e a grande maioria sai, afim de praticar roubos e assaltos. Então é necessário que o poder executivo realize licitação para que no início do ano que vem o município já possa contratar empresa para fazer a manutenção da iluminação pública. Quanto a moção de aplausos a professora e coordenadoras da escola São Miguel, as mesmas são merecedoras, pois a três anos realizam neste educandário os jogos JOAFRAN- JAGOS FRANCISCANOS, fomentando o esporte em nossa querida perolado do pantanal. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 008/2019, autoria do poder executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei complementar nº 10/2019, autoria do poder executivo, que estabelece o parâmetro de aplicação das muitas descritas no Código de Posturas do Município, que foi aprovado por 9 votos a favor e um voto contra. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil, relator adoc e solicitou parecer verbal ao projeto de lei complementar nº 10/2019. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator adoc, que teve pedido de vista solicitado pela vereadora Delari. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei complementar nº 11/2019, autoria do poder executivo, que dispõe sobre o pagamento do auxílio alimentação, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil, relator adoc e solicitou parecer verbal ao projeto de lei complementar nº 11/2019. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator adoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei complementar nº 11/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a solicitação de sessão extraordinária feita pela vereadora Delari, após o termino da sessão ordinária para votar em segunda votação o projeto de lei complementar nº 011/2019, que dispõe sobre o pagamento do auxílio alimentação, que foi aprovado pelos Sr. Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a explicação pessoal comentou que hoje é um dia triste para o município, pois uma criança que foi adotada por uma família paranaense, foi violentada por esta família e se encontra na U.T.I. do hospital da cidade do Paraná, e o que mais revolta é que esta criança é irmão do seu filho adotivo, e na época só não adotou junto com seu irmão por falta de condições. Todavia solicita aos demais pares que na medida do possível ajudem angariar recursos para que esta criança volta para o município e se Deus quiser consiga se recuperar deste trauma e que a justiça seja feita contra esse casal de maníacos. O Sr. Presidente comunicou que o Senhor Anibal e a Srª Renata Santinelle, estão aguardando para usar a palavra nesta sessão. O Sr. Presidente solicitou ao Senhor Anibal que use a tribuna para falar sobre os direitos humanos. O Sr. Presidente solicitou a Senhora Renata Santinelle que se dirija a tribuna para falar sobre o programa Veterinários na Estrada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa